



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
PALACETE "JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO"

LEI Nº 03 DE 26 DE ABRIL DE 1990

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

- 03482472.13 - Manutenção da Banda de Música Municipal
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR\$- 133.423,00 FPM
- 08482472.14 - Manutenção das Prom.Art.Populares e Culturais
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$- 10.000,00 ICM
- 08482472.15 - Manutenção da Biblioteca Municipal
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR\$- 10.000,00 ICM
- 02.08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 03070212.16 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Urbanos
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas CR\$- 187.032,00 FPM
- 3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$- 70.000,00 RPM
- 3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$- 100.000,00 ICM
- 3.1.2.0 - Material de Consumo CR\$- 100.000,00 FPM

Inarez R. Maciel Filho  
PREFEITO

M.ª do Carmo Almeida Miranda  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CPF - 091.016.082-15